

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente.

Objeto: Aquisição de ferramentas (motopodas e carretel de nylon trim cut) para zeladoria do município de Jahu.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação decorre da necessidade de manutenção contínua e adequada dos serviços de zeladoria urbana executados pelo Município de Jahu, especialmente aqueles relacionados à poda de galhos, supressão de vegetação baixa, roçagem e limpeza de áreas públicas, tais como vias urbanas, praças, canteiros centrais, áreas institucionais, próprios municipais e demais espaços sob responsabilidade da Administração Pública.

Atualmente, a equipe operacional responsável pela execução dos serviços enfrenta limitações decorrentes do desgaste natural e insuficiência dos equipamentos disponíveis, comprometendo a eficiência, produtividade e segurança das atividades desempenhadas. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de motopodas, destinadas à realização de podas em altura e manutenção arbórea, bem como de carretéis de nylon tipo "trim cut" para utilização nas roçadeiras empregadas nos serviços de roçagem e acabamento.

A ausência dos referidos equipamentos e insumos pode ocasionar prejuízos à adequada conservação urbana, aumento do crescimento descontrolado da vegetação, riscos à segurança de pedestres e motoristas, obstrução de sinalizações, além da redução da capacidade operacional das equipes de manutenção.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos de zeladoria, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e assegurando a adequada manutenção dos espaços públicos municipais, em atendimento ao interesse público e às demandas permanentes da municipalidade.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício vigente, estando alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria responsável pelos serviços de zeladoria urbana do Município de Jahu.

A aquisição das motopodas e dos carretéis de nylon tipo "trim cut" visa atender às demandas contínuas de manutenção, poda, roçagem e conservação de áreas públicas, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços executados pela Administração Municipal. Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento estratégico e orçamentário da



municipalidade, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Sim. Para os carretéis de nylon destinados às roçadeiras utilizadas pela equipe de zeladoria, estabelece-se como requisito técnico que os itens sejam da marca Stihl, compatíveis com os equipamentos atualmente pertencentes ao Município.

A exigência decorre da padronização operacional já existente na frota de equipamentos da Administração, considerando que o Município possui atualmente 12 (doze) roçadeiras modelo FS 221, todas da marca Stihl.

Ressalta-se que, em experiências anteriores, a utilização de carretéis e componentes de marcas diversas ocasionou recorrentes problemas de compatibilidade, desgaste prematuro, quebras, travamentos e redução da eficiência operacional dos equipamentos, gerando aumento nos custos de manutenção, paralisações frequentes e prejuízos à continuidade dos serviços públicos de zeladoria.

Dessa forma, a padronização mostra-se tecnicamente necessária e economicamente vantajosa, visando assegurar compatibilidade, durabilidade, desempenho adequado dos equipamentos e maior eficiência na execução dos serviços, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de es. cala.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	03	MOTOPODA equipamento novo gasolina, com potência mínima de 0,95 kw, cilindrada de 25,4cm ³ , peso máximo de 7,3kg, sabre de 30 cm, com rotação lenta mínima 2.800 rpm, com extensão de alcance de 5 m +tubo + h operador, capacidade do tanque de combustível de 0,44l com cabo multifuncional e haste telescopia, completa com acessórios, e manual em português do brasil. Com relação ao item 01, será obrigatória a existência de, no mínimo, uma assistência técnica <i>autorizada</i> das respectivas marcas no município. Não serão aceitas assistências técnicas não autorizadas. Ademais, os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses fornecida pelo fabricante.
02	50	CARRETEL DE NYLON TRIM CUT C 42-2 , 02 FIOS, PARA ROÇADEIRAS MARCA STIHL MODELO FS220 - CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE



5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Para atendimento da demanda da Secretaria responsável pelos serviços de zeladoria urbana do Município de Jahu, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para os dois itens objeto da contratação, sendo: 03 (três) motopodas e 50 (cinquenta) carretéis de nylon tipo "trim cut".

a) Aquisição de equipamentos e acessórios de marcas diversas

Verificou-se a existência de diversos fabricantes e modelos disponíveis no mercado nacional, tanto para motopodas quanto para carretéis de nylon compatíveis com roçadeiras profissionais. Contudo, quanto aos carretéis, experiências anteriores da Administração demonstraram que a utilização de marcas paralelas ou genéricas ocasionou problemas recorrentes de compatibilidade, desgaste prematuro, travamentos, quebras e redução da eficiência operacional dos equipamentos.

Além disso, o Município possui atualmente 12 (doze) roçadeiras modelo FS 221, todas da marca Stihl, sendo tecnicamente recomendável a manutenção da padronização dos acessórios utilizados, visando melhor desempenho, segurança operacional e redução de custos de manutenção.

b) Locação dos equipamentos

Também foi analisada a possibilidade de locação das motopodas para utilização pelas equipes operacionais. Entretanto, a alternativa mostrou-se menos vantajosa economicamente, considerando que os serviços de poda, manejo arbóreo e manutenção urbana são contínuos e permanentes, demandando disponibilidade imediata dos equipamentos para atendimento das rotinas diárias da Secretaria.

A locação implicaria custos contínuos, dependência contratual e eventual indisponibilidade operacional, tornando a aquisição definitiva mais adequada ao interesse público.

c) Solução escolhida

Diante das alternativas analisadas, a solução escolhida consiste na aquisição de 03 (três) motopodas para utilização pelas equipes de poda e manutenção arbórea, bem como de 50 (cinquenta) carretéis de nylon tipo "trim cut" da marca Stihl, compatíveis com os equipamentos já pertencentes ao Município.

A solução mostra-se mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, garantindo maior eficiência na execução dos serviços públicos de zeladoria, padronização dos equipamentos, redução de falhas operacionais, maior durabilidade dos componentes e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme tabela em Anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.



A solução proposta consiste na aquisição de 03 (três) motopodas profissionais e 50 (cinquenta) carretéis de nylon tipo "trim cut" destinados à execução dos serviços de poda, manejo arbóreo, roçagem e manutenção das áreas públicas do Município de Jahu.

As motopodas serão utilizadas pelas equipes operacionais responsáveis pelos serviços de poda preventiva, manutenção arbórea e corte de galhos em vias públicas, praças, canteiros, áreas institucionais e demais próprios municipais, proporcionando maior alcance operacional, segurança e eficiência na execução dos trabalhos.

Os carretéis de nylon serão destinados às roçadeiras já pertencentes ao Município, especialmente aos equipamentos modelo FS 221 da marca Stihl, visando assegurar compatibilidade técnica, melhor desempenho operacional e padronização dos acessórios utilizados pelas equipes de zeladoria.

Quanto à manutenção e assistência técnica, os equipamentos deverão possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante contra defeitos de fabricação, observadas as condições normais de uso e operação. A contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia, quando aplicável.

A solução adotada busca garantir maior eficiência operacional, redução de falhas mecânicas, continuidade dos serviços públicos de zeladoria urbana e melhores condições de trabalho às equipes operacionais, proporcionando economicidade e maior durabilidade dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A contratação não será objeto de parcelamento, considerando a necessidade administrativa de recebimento integral dos itens em única entrega, visando melhor controle logístico, conferência dos materiais e imediata disponibilização dos equipamentos e acessórios às equipes operacionais da zeladoria urbana.

Embora os itens possuam naturezas distintas, a aquisição conjunta mostra-se mais eficiente sob o ponto de vista operacional e administrativo, reduzindo custos relacionados à gestão contratual, acompanhamento de entregas, recebimentos parciais e eventuais atrasos decorrentes de múltiplos fornecedores.

Além disso, o fornecimento integral em única entrega possibilita maior agilidade na disponibilização dos materiais necessários à continuidade dos serviços de poda, roçagem e manutenção urbana executados pelo Município de Jahu.

Dessa forma, a opção pelo não parcelamento da contratação atende ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo à competitividade do certame.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.



A presente contratação tem como objetivo proporcionar melhores condições operacionais às equipes de zeladoria urbana do Município de Jahu, garantindo maior eficiência na execução dos serviços de poda, roçagem e manutenção das áreas públicas municipais.

Com a aquisição das motopodas, espera-se maior agilidade e segurança na execução dos serviços de manejo arbóreo e poda preventiva, reduzindo o tempo de execução das atividades e aumentando a produtividade das equipes operacionais. Já os carretéis de nylon compatíveis com os equipamentos já pertencentes ao Município proporcionarão melhor desempenho das roçadeiras, redução de falhas operacionais e menor índice de manutenção corretiva.

Sob o aspecto da economicidade, a padronização dos acessórios utilizados nas roçadeiras da marca Stihl tende a reduzir custos decorrentes de substituições frequentes, incompatibilidades e desgaste prematuro ocasionados por componentes paralelos de baixa durabilidade.

A contratação também contribuirá para melhor aproveitamento dos recursos humanos, permitindo que as equipes executem os serviços com maior rendimento, menor tempo de parada dos equipamentos e melhores condições de trabalho, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a aquisição definitiva dos equipamentos mostra-se mais vantajosa financeiramente à Administração quando comparada a alternativas como locação contínua, proporcionando disponibilidade permanente dos equipamentos para atendimento das demandas rotineiras da municipalidade.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Para adequada operacionalização do objeto da contratação, deverão ser adotadas providências administrativas e operacionais complementares pela Secretaria responsável pelos serviços de zeladoria urbana do Município de Jahu.

Entre as medidas necessárias, destacam-se:

- Organização e controle da distribuição dos equipamentos e acessórios às equipes operacionais responsáveis pelos serviços de poda e roçagem;
- Orientação aos servidores quanto à correta utilização, conservação e armazenamento das motopodas e carretéis de nylon, visando aumentar a vida útil dos equipamentos;
- Realização de manutenção preventiva periódica dos equipamentos motorizados utilizados pela equipe de zeladoria;
- Acompanhamento e fiscalização do recebimento dos materiais, verificando compatibilidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas previstas no processo de contratação;
- Adoção de rotinas de controle de uso e consumo dos insumos, visando melhor gestão dos recursos públicos e planejamento de futuras aquisições.

As providências mencionadas possuem caráter complementar e visam assegurar maior eficiência operacional, durabilidade dos equipamentos e continuidade adequada dos serviços públicos de manutenção e conservação urbana.



11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente contratação. A aquisição das motopodas e dos carretéis de nylon possui caráter autônomo e independente, destinando-se ao atendimento das demandas operacionais rotineiras da zeladoria urbana do Município de Jahu, não dependendo da formalização de outras contratações para sua plena execução e utilização.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando tratar-se da aquisição de equipamentos e acessórios destinados à execução de serviços rotineiros de zeladoria, poda e manutenção de áreas públicas do Município de Jahu.

Entretanto, durante a utilização das motopodas e carretéis de nylon, podem ocorrer impactos ambientais relacionados à geração de resíduos provenientes do desgaste dos materiais consumíveis, emissão de ruídos pelos equipamentos motorizados e eventual descarte inadequado de componentes substituídos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Realização de descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, especialmente carretéis danificados, restos de nylon e peças substituídas;
- Manutenção preventiva periódica dos equipamentos, visando reduzir emissão excessiva de ruídos e aumentar a eficiência operacional;
- Utilização dos equipamentos exclusivamente nas atividades necessárias à manutenção urbana, evitando intervenções excessivas ou inadequadas na vegetação;
- Observância das normas ambientais aplicáveis aos serviços de poda e manejo arbóreo executados pela Administração Municipal;
- Orientação das equipes operacionais quanto às boas práticas de utilização, conservação e destinação adequada dos materiais utilizados.

Dessa forma, conclui-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e passíveis de mitigação mediante adoção de procedimentos operacionais adequados e observância das normas ambientais vigentes.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e plenamente compatível com as demandas operacionais da Secretaria responsável pelos serviços de zeladoria urbana do Município de Jahu.

A aquisição de 03 (três) motopodas e 50 (cinquenta) carretéis de nylon tipo "trim cut" visa garantir continuidade, eficiência e segurança na execução dos serviços de poda, roçagem e manutenção das áreas públicas municipais, proporcionando melhores condições de trabalho às

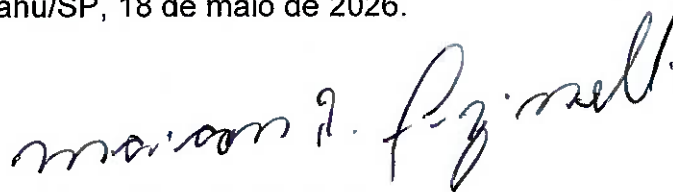


equipes operacionais e maior qualidade na prestação dos serviços à população.

A solução escolhida apresenta viabilidade técnica e econômica, atendendo ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, posiciona-se favoravelmente pela continuidade da presente contratação, por ser a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada.

Jahu/SP, 18 de maio de 2026.



Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

DE ACORDO:



Regis Rezende Pinto
Secretário de Meio Ambiente

